



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 5.774, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:
Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de cassação, que por este ato fica convertida em multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.054924/2013	Rádio Sociedade Ltda Rondônia	OM	Pimenta Bueno	RO	Multa	1.752,93	Art. 12, inciso I, "b" e § 3º, do Decreto-Lei nº 236/67.	Portaria DECEF nº 348 de 31/01/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 85/1994

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 5.774, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:
Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa.
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050995/2013	Associação De Integração E Desenvolvimento Das Comunidades De Balsa Nova	RADCOM	Balsa Nova	PR	Multa	799,63	Art. 40, XXIV, do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 247 de 06/02/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53000.013535/2013	Centro Cultural São Judas Tadeu	RADCOM	Niterói	RJ	Multa	435,37	Art. 40, II, do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 269 de 06/02/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**

DESPACHO Nº 2.030/SEI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.043226/2018-53, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ANGATUBA, estado de São Paulo, com possibilidade de utilização do canal digital 17 (dezessete) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 24319/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS



DESPACHO Nº 2.371/SEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.032400/2018-32, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TVSBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SILVA JARDIM, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 23 (vinte e três), nos termos da Nota Técnica nº 27173/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 19/SEI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.036324/2018-34, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV VALE DO PARAÍBA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JOANÓPOLIS, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 17 (dezessete), nos termos da Nota Técnica nº 116/2019/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 61/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.068740/2018-00, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de CRUZEIRO DO SUL, estado do ACRE, utilizando o canal digital nº 22 (vinte e dois), nos termos da Nota Técnica nº 27927/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 63/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.068394/2018-51, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 48 (quarenta e oito), nos termos da Nota Técnica nº 28300/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS



DESPACHO Nº 82/SEI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53000.076479/2013-44, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de CRATEÚS, estado do Ceará, utilizando o canal digital 32 (trinta e dois), nos termos da Nota Técnica nº 27931/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 84/SEI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53900.047109/2016-07, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de CUIABÁ, estado de Mato Grosso, utilizando o canal digital nº 28 (vinte e oito), nos termos da Nota Técnica nº 28144/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 86/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.060495/2017-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de ASSIS CHATEAUBRIAND, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 28119/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 154/SEI, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.000662/2019-19, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ITAJOBI, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 39 (trinta e nove), nos termos da Nota Técnica nº 876/2019/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS